



Uma iniciativa da Indústria Paraense

## BAILE DE DEBUTANTES DO SESI SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI PARÁ

### Sumário

I – REGULAMENTO	pg. 01
II – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM	pg. 05
III – FICHA DE INSCRIÇÃO	pg. 06
IV – DÚVIDAS FREQUENTES	pg. 07

### **I – REGULAMENTO**

O Baile de Debutantes do SESI é uma ação de lazer social voltada para as filhas e dependentes do trabalhador da indústria e de colaboradores do Sistema Fiepa. Essa iniciativa é desenvolvida em parceria com as empresas contribuintes do Sistema Indústria, que selecionarão as debutantes dentre as filhas e dependentes de seus funcionários. O evento reunirá familiares e amigos para este momento tão importante que marca a apresentação da jovem à sociedade civil.

O Serviço Social da Indústria – Sesi Pará estabelece normas para a inscrição no Baile de Debutantes do Sesi 2017, destinado a selecionar, em parceria com as empresas contribuintes do Sistema Indústria, candidatas a 50 vagas para o evento, que reunirá participantes do Estado do Pará.

Dados do evento:

Data: 20 de maio de 2017

Horário: A partir 19h

Local: Salão de Eventos do Sesi Ananindeua (Rod. Mário Covas, km 2, s/n)

#### **1 - VAGAS**

Serão disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas para o Baile de Debutantes do Sesi, para as primeiras 50 (cinquenta) inscrições efetivadas de acordo com a documentação, critérios solicitados e conforme avaliação da equipe organizadora.

Se qualquer uma das 50 debutantes classificadas não cumprir com as etapas de inscrição e faltar às etapas preparatórias, como reuniões e ensaios, sem justificativa plausível, disponibilizará a vaga para outra jovem, mediante lista de espera.



Uma iniciativa da Indústria Paraense

## **BAILE DE DEBUTANTES DO SESI SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI PARÁ**

### **2 - DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições ficarão abertas no período de 20 de fevereiro (segunda-feira) a 31 de março (sexta-feira). Os candidatos à vaga deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- Cópia da certidão de nascimento ou Identidade;
- Cópia da carteira do SESI do titular (caso não tenha, pode emitir na hora, gratuitamente);
- Contracheque do responsável trabalhador da indústria (janeiro ou fevereiro/2017);
- Termo de autorização de uso de imagem, assinado pelo pai ou responsável;

No ato da inscrição, entregar os documentos solicitados nas unidades do SESI Almirante Barroso, Sesi Ananindeua ou Sesi Indústria Saudável, junto com a ficha de inscrição devidamente preenchida. As inscrições somente serão efetivadas com a apresentação de todos os documentos exigidos.

Ressaltamos que a declaração falsa ou inexata dos dados fornecidos assim como a apresentação de documentos falsos e a comprovação de algum tipo de fraude, acarretará na EXCLUSÃO da participante.

#### **2.1 - LOCAIS DE INSCRIÇÕES**

As inscrições serão feitas nas unidades do Sesi Ananindeua, Sesi Almirante Barroso e Sesi Indústria Saudável

##### **SESI Ananindeua:**

Endereço: Rod. Mario Covas, Km 02, s/nº - Coqueiro, Ananindeua – PA

Telefone: (91) 3235-1674 / 0889

Responsável: Dário Silva 99100-5621 | Sandra Figueiredo 98115-8870

Email: [sandraluiza@sesipa.org.br](mailto:sandraluiza@sesipa.org.br)  
[sesiananindeua@sesipa.org.br](mailto:sesiananindeua@sesipa.org.br)

##### **SESI Almirante Barroso:**

Endereço: Av. Alm. Barroso, 2540 - Marco, Belém – PA

Telefone: (91) 3366-0960

Responsáveis: Daniele Oliveira: 3366-0963/ 98117-3937;

Diacy Borges: 3366-0978

Email: [diacy@sesipa.org.br](mailto:diacy@sesipa.org.br)  
[daniele@sesipa.org.br](mailto:daniele@sesipa.org.br)  
[sesiabellelem@sesipa.org.br](mailto:sesiabellelem@sesipa.org.br)



Uma iniciativa da Indústria Paraense

## **BAILE DE DEBUTANTES DO SESI SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI PARÁ**

### **SESI Indústria Saudável:**

Endereço: Av. Tv. Barão do Triunfo, entre João Paulo II e Almirante Barroso - Marco, Belém

Telefone: 3251-1650

Responsáveis: Evange Maia: 99243-3371

Amanda Ruffeil: 98190-0929

Email: [evange@sesipa.org.br](mailto:evange@sesipa.org.br)

### **2.2 – LISTA DE ESPERA**

Passando da quantidade de 50 inscrições, haverá uma lista de espera por ordem de inscrição para o caso de desistências e exclusões de participantes, de acordo com os critérios presentes nesse regulamento. Após o encerramento do período de inscrição, caso ainda haja vagas, as indústrias que estiverem na lista de espera poderão ter mais de duas representantes.

### **3 - DA SELEÇÃO**

As participantes serão selecionadas com base nos seguintes critérios:

A candidata indicada pela indústria contribuinte deverá completar 15 anos até o dia 31 de dezembro de 2017; Serão efetivadas as primeiras 50 inscrições, sendo 40 destinadas a indústrias contribuintes e 10 para colaboradores das unidades do Sistema Fiepa. Duas vagas, não comprometendo o total de 50, serão destinadas às pessoas com deficiência.

É determinante que as candidatas compareçam a todas as reuniões e ensaios técnicos previstos pela organização. O não comparecimento da participante nestas etapas preparatórias acarretará na sua EXCLUSÃO do Baile, desde que injustificadas as ausências.

Cada indústria poderá indicar até duas debutantes. Ao término do prazo de inscrição, caso ainda haja vagas, essa empresa/indústria poderá ter mais representantes, de acordo com a lista de espera.

### **4 - EVENTO**

#### **4.1 - Cabe ao SESI:**

Decoração;	Banda;
Coreógrafo;	DJ;
Coquetel;	Sonorização;
Cerimonial;	Iluminação;
Mesa com 12 (doze) lugares;	Segurança.
Vestido da debutante;	Cadetes;
Fotógrafo;	Filmagem;



Uma iniciativa da Indústria Paraense

## **BAILE DE DEBUTANTES DO SESI SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI PARÁ**

### **4.2 – Cabe à debutante:**

Sapato;  
Cabelo e Maquiagem;  
Acessórios;  
Deslocamento para reunião, ensaio e baile.

O Sesi disponibilizará mesa com 12 (doze) lugares para cada debutante, bem como fotógrafo para o evento. Caso a debutante queira levar seu fotógrafo, este deverá estar incluído entre os 12 lugares reservados à debutante, uma vez que não serão oferecidas mesas extras.

Durante o baile não será servida bebida alcoólica e será proibida a entrada de qualquer tipo de bebida alcoólica para consumo interno no evento. Além disso, os responsáveis pelas debutantes devem estar cientes de que serão divulgadas fotos e vídeos das debutantes selecionadas durante o projeto. Para isso, junto à documentação, é exigido o termo de autorização de uso de imagem, devidamente assinado pelo (a) pai / mãe ou responsável.

### **4 - CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**

Sobrevindo fato necessário cujos efeitos não eram possíveis evitar ou impedir, o evento será sumariamente cancelado, e eventuais prejuízos dos responsáveis pelas debutantes não serão indenizados.

### **6 – CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE**

Por conveniência ou oportunidade administrativa, ou ainda em razão de variáveis não controláveis pelo Sesi, o evento poderá ser suspenso/adiado por prazo indeterminado, não cabendo, também, qualquer indenização por eventuais prejuízos.

### **7 - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Organizador do Baile de Debutantes do Sesi.



**BAILE DE DEBUTANTES DO SESI  
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI PARÁ**

**II – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM**

Responsável: \_\_\_\_\_,

da Debutante: \_\_\_\_\_

Indústria: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**AUTORIZAÇÃO**

Por esta e melhor forma, autorizo o **Serviço Social da Indústria – Sesi DR / PA**, com sede estabelecida na Travessa Quintino Bocaiúva, 1588, no município de Belém, Estado do Pará, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 03.768.023/0001-39, a utilizar as minhas imagens, além das imagens da Debutante e convidados contidas em foto(s) e/ou filmagens feita(s) com a minha prévia permissão, para ilustrar filmes, vídeos, clipes, comerciais de TV, peças publicitárias e promocionais, reunidas ou não em campanhas, de caráter institucional, destinadas a divulgar produtos, nomes, marcas, serviços ou qualquer outra denominação ou atividade ligada ao Sistema Federação das Indústrias do Estado do Pará.

A presente **AUTORIZAÇÃO**, que se faz firme e valiosa, é concedida a título não oneroso, sem qualquer limitação quanto ao tempo, território, e forma de divulgação e será respeitada por mim, meus herdeiros e sucessores.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2017.

Local: \_\_\_\_\_, PA

\_\_\_\_\_  
Assinatura



Uma iniciativa da Indústria Paraense

## BAILE DE DEBUTANTES DO SESI SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI PARÁ

### III – FICHA DE INSCRIÇÃO

#### - INFORMAÇÕES DA DEBUTANTE

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### - INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE

(TRABALHADOR DA INDÚSTRIA OU COLABORADOR DO SISTEMA FIEPA)

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Trabalha na Indústria: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Contratado desde: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### - INFORMAÇÕES DA INDÚSTRIA

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Nome e Cargo do responsável: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_



Uma iniciativa da Indústria Paraense

## **BAILE DE DEBUTANTES DO SESI SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI PARÁ**

### **IV – DÚVIDAS FREQUENTES**

O Baile de Debutantes do SESI é uma ação de lazer social voltada para as filhas e dependentes do trabalhador da indústria e colaboradores do Sistema Fiepa. Essa iniciativa é desenvolvida em parceria com as empresas contribuintes do Sistema Indústria, que selecionarão as debutantes dentre as filhas e dependentes de seus funcionários. O evento reunirá familiares e amigos para este momento tão importante que marca a apresentação da jovem a sociedade civil.

**Esclareça dúvidas nesta seção de perguntas e respostas sobre o evento:**

#### **O que é o Baile de Debutantes do SESI?**

O Baile de Debutantes é um evento promovido pelo SESI Pará às filhas e dependentes de colaboradores de Indústrias Contribuintes do SESI e do Sistema Fiepa, que completem 15 anos até o dia 31 de dezembro de 2017.

#### **Quando e onde será o Baile de Debutantes do SESI?**

O Baile será realizado no dia 20 de maio, de 19h às 02h, no Salão de Eventos do Clube Sesi Ananindeua, na Rodovia Mário Covas, s/n.

#### **Quem pode participar deste evento?**

Todas as filhas e dependentes de funcionários de indústrias e de colaboradores do Sistema Fiepa, que completam 15 anos até o dia 31 de dezembro de 2017.

#### **É preciso pagar alguma coisa para participar?**

Este evento é oferecido pelo SESI Pará e não é cobrado nenhum tipo de valor para participar. No entanto, maquiagem e outros acessórios de uso pessoal, bem como o transporte, são de responsabilidade da família da debutante.

#### **A debutante terá direito a quantos convites?**

Cada debutante terá direito a uma mesa com 12 (doze) lugares, incluído nesse quantitativo o lugar da própria debutante. Não serão oferecidas mesas extras.

#### **Poderei contratar um fotógrafo para registrar minha filha na festa?**

O SESI disponibilizará mesa com 12 (doze) lugares para cada debutante, bem como fotógrafo para o evento. Caso a debutante queira levar seu fotógrafo, este deverá estar incluído entre os 12 (doze) lugares reservados à debutante, uma vez que não serão oferecidas mesas extras.



Uma iniciativa da Indústria Paraense

## BAILE DE DEBUTANTES DO SESI SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI PARÁ

### Como e onde fazer as inscrições?

As inscrições serão feitas nas unidades do Sesi Ananindeua, Sesi Almirante Barroso e Sesi Indústria Saudável. Período de inscrições: 20 de fevereiro a 31 de março de 2017.

A jovem deverá apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- Cópia da certidão de nascimento ou Identidade;
- Cópia da carteira do Sesi do titular; (caso não tenha, pode emitir na hora, gratuitamente.)
- Contracheque do responsável trabalhador da indústria (janeiro ou fevereiro/2017);
- Termo de autorização de uso de imagem, assinado pelo pai ou responsável;

No ato da inscrição, entregar os documentos solicitados na unidade do Sesi Almirante Barroso ou Sesi Ananindeua, junto com a ficha de inscrição devidamente preenchida. As inscrições somente serão efetivadas com a apresentação de todos os documentos exigidos.

Ressaltamos que a declaração falsa ou inexata dos dados fornecidos assim como a apresentação de documentos falsos e a comprovação de algum tipo de fraude, acarretará na EXCLUSÃO da participante.

#### **SESI Ananindeua:**

Endereço: Rod. Mario Covas, Km 02, s/nº - Coqueiro, Ananindeua – PA

Telefone: (91) 3235-1674 / 0889

Responsável: Dário Silva 99100-5621 | Sandra Figueiredo 98115-8870

Email: [sandraluiza@sesipa.org.br](mailto:sandraluiza@sesipa.org.br)

[dariosilva@sesipa.org.br](mailto:dariosilva@sesipa.org.br)

[sesiananindeua@sesipa.org.br](mailto:sesiananindeua@sesipa.org.br)

#### **SESI Almirante Barroso:**

Endereço: Av. Alm. Barroso, 2540 - Marco, Belém – PA

Telefone: (91) 3366-0960

Responsável: Daniele Oliveira: 3366-0963; 98117-3937 | Diacy Borges: 3366-0978

Email: [diacy@sesipa.org.br](mailto:diacy@sesipa.org.br)

[Daniele@sesipa.org.br](mailto:Daniele@sesipa.org.br)

[sesiabbelelem@sesipa.org.br](mailto:sesiabbelelem@sesipa.org.br)

#### **SESI Indústria Saudável:**

Endereço: Av. Tv. Barão do Triunfo, entre João Paulo II e Almirante Barroso - Marco, Belém

Telefone: 3251-1650

Responsáveis: Evange Maia: 99243-3371

Amanda Ruffeil: 98190-0929

Email: [evange@sesipa.org.br](mailto:evange@sesipa.org.br)